



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PMCSA-SEARH/2017

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, referente ao Processo Administrativo n.º 063/2017, Processo Licitatório n.º 030/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 025/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n.º 009/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos** neste ato representado sua Secretária, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n.º 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por sua Procuradora, a **Sra. Newman Cynthia Mendes Cunha**, brasileira, solteira, Administradora de empresas, portadora da cédula de identidade n.º 4.933.806. - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 018.541.384-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

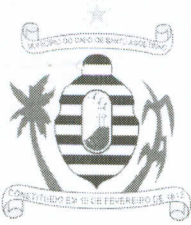
Considerando a **Comunicação Interna n.º 012/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, **datado de 28 de fevereiro de 2022**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando repactuação Contratual referente ao Montante "A"**.

Considerando que o contrato n.º 066/PMCSA-SEARH/2017 foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogado através de Termo Aditivo, encontra-se em vigência com **termo final para o dia 01 de setembro de 2022, no valor inicial de R\$ 870.704,76 (oitocentos e setenta mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos) e atual de R\$ R\$ 917.926,44 (novecentos e dezessete mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)**.

A solicitação, segundo requer a Empresa Contratada e concorda a Secretaria solicitante, dar-se-á através da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da remuneração de mão-de-obra e do reajuste de preço.

NEWMAN
CYNTHIA
MENDES
CUNHA:01854
138464

Assinado de forma digital por NEWMAN CYNTHIA MENDES CUNHA:0185413846
Dados: 2022.04.13 01:20:29 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a solicitação foi instruída com o Requerimento da Contratada, CRP (pub) nº 07/2022 (Montante "A") datado de 23 de fevereiro de 2022, juntamente com a Planilha discriminativa de formação de custos, a Planilha consolidada, a convenção Coletiva de Trabalho registrada em 15/02/2022 com nº de registro no MTE PE000089/2022, documentação esta necessária para a autorização da formalização do pedido, visando equilibrar econômica e financeiramente o Contrato em tela.

Considerando o artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, que determinam que nos serviços em que haja contratação de mão-se-obra com dedicação exclusiva, as planilhas de composição de custos contemplarão os montantes "A" e "B", sendo que o montante "A" será reajustado no mesmo período e percentual fixados nas Normas Coletivas de Trabalho da respectiva categoria; enquanto que o montante "B", obedecida a periodicidade estabelecida no artigo 5º, será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato seguirá o percentual equivalente a 6% (seis por cento) referente a prestação do serviço de supramencionado, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, a qual estipula o reajuste solicitado sobre o Montante "A".

Considerando que a chamada manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, segundo requer a Contratada e concorda a Secretaria solicitante, irá atingir o período de vigência das Convenções Coletivas de Trabalho, qual seja, 01/01/2022 à 31/12/2022.

Considerando que o valor do Reajuste do Montante "A" no tocante a atualização dos salários dos profissionais contratados é a importância de R\$ 988.634,40 (novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), a ser paga em favor da empresa prestadora dos serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, e na Cláusula nona do Contrato nº 066/PMCSA-SEARH/2017, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 0012/2022, datada de 28 de fevereiro de 2022**, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o **reajuste do Montante "A" no percentual equivalente a 6,0%**, passando o valor do contrato a ser de R\$ 988.634,40 (novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

NEWMAN
CYNTHIA
MENDES
CUNHA:0185
4138464

Assinado de forma digital por NEWMAN CYNTHIA MENDES CUNHA:01854138464
Dados: 2022.04.13 01:21:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de março de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos <i>AG</i> Aryane Santos Secretária de Adm PMCSA-Mat 22002	CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA. NEWMAN CYNTHIA MENDES CUNHA:01854138464 Assinado de forma digital por NEWMAN CYNTHIA MENDES CUNHA:01854138464 Dados: 2022.04.13 01:22:00 -03'00'
TESTEMUNHA: <i>Dilson Damásio da Silva</i> CPF (MF): <i>092.757.344-02</i>	TESTEMUNHA: <i>Ana Paula de O. Mota</i> CPF (MF): <i>666160934/68</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 066/PMCSA-SEARH/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/PMCSA-SEARH/2017**, referente ao **Processo Administrativo nº 063/2017**, **Processo Licitatório nº 030/PMCSA-SEARH/2017**, **Pregão Presencial nº 025/PMCSA-SEARH/2017**, **Natureza do Objeto**: Reajuste do Montante A - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do Montante “A” no percentual equivalente a 6,0%, passando o valor do contrato a ser de R\$ 988.634,40 (novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022. **Empresa**: **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.436.813/0001-45**, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, **Valor Total**: R\$917.926,44, **Vigência nº**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de março de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: 7158E834

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2022. Edição 3074

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>